



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA
CONSERVAÇÃO

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília
- CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9304

INFORMAÇÃO

PLANEJAMENTO 2026

**CHAMADA PARA PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE IMPLEMENTAÇÃO
DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO ÂMBITO DA DIBIO - 2026**

1. OBJETIVO:

A presente Chamada tem por objetivo selecionar propostas para execução de ações de conservação da biodiversidade no âmbito da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO, para o ciclo de planejamento 2026.

Serão apoiadas ações relacionadas a:

- Manejo de espécies exóticas invasoras em Unidades de Conservação (UC) federais;
- Implementação dos Planos Específicos de Prevenção, Erradicação, Controle e Monitoramento de Espécies Exóticas Invasoras nas Unidades de Conservação Federais (Plano de EEI);
- Implementação de ações previstas nos Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PANs);
- Implementação de projetos vinculados aos Programas de Manejo Populacional de espécies ameaçadas de extinção;
- Implementação de ações previstas no Plano Estratégico de Pesquisa e Gestão do Conhecimento do ICMBio (PEP-ICMBio);

- Implementação dos Planos Específicos de Pesquisa das UC federais;
- Organização e detalhamento dos Planos Anuais das UCs participantes do Programa Monitora; e
- Planejamento de oficinas e eventos de Avaliação do Risco de Extinção de Espécies, de PANs, de programas de manejo populacional de espécies ameaçadas de extinção e de Pesquisa.

2. LINHAS DE APOIO:

A Chamada apresenta três linhas de apoio, que abrangem diferentes temas vinculados às ações de conservação da biodiversidade coordenadas pela DIBIO.

Linha I - Propostas de implementação de ações previstas em PAN, em Manejo de Espécies Exóticas Invasoras em UC federais, Programas de Manejo Populacional de espécies ameaçadas de extinção e em Pesquisas.

No âmbito desta linha, poderão ser submetidas propostas relacionadas a:

A - Implementação de ações previstas nos PANs

- Valor máximo por proposta: R\$ 70.000,00
- Estimativa do valor global disponível para apoio via Orçamento Geral da União: R\$1.200.000,00.
- Estimativa do valor global disponível para apoio via projeto GEF Terrestre: R\$ 1.400.000,00.
- Estimativa do valor global disponível para apoio via projeto GEF Territórios: R\$ 1.800.000,00.

B - Implementação de ações de Manejo de Espécies Exóticas Invasoras em UC Federais

- Valor máximo por proposta: R\$ 30.000,00

C - Implementação de ações previstas no Plano Estratégico de Pesquisa e Gestão do Conhecimento do ICMBio (PEP-ICMBio, versão 2023) ou nos Planos Específicos de Pesquisa das Unidades de Conservação Federais:

- Valor máximo por proposta: R\$ 25.000,00

Será dada prioridade ao atendimento do maior número de propostas, desta forma, serão priorizadas propostas com melhor custo/benefício.

D - Implementação de projetos dos Programas de Manejo Populacional de Espécies Ameaçadas de Extinção vigentes

- Valor máximo por proposta: R\$ 30.000,00

Para que seja aprovado, o projeto proposto precisa estar vinculado a um Programa de Manejo Populacional vigente.

Será dada prioridade ao atendimento do maior número de propostas, desta forma, serão priorizadas propostas com melhor custo/benefício.

Linha II - Planejamento de oficinas e eventos. As propostas de planejamento de oficinas e outros eventos poderão ser submetidas para um dos seguintes temas:

A - Realização de seminários, encontros ou outros eventos de pesquisa;

Valor máximo por proposta: R\$ 25.000,00*

*Será dada prioridade ao atendimento do maior número de propostas, desta forma, serão priorizadas propostas com melhor custo/benefício.

B - Realização de oficinas de elaboração, monitoria e avaliação de PAN;

C - Realização de oficinas de monitoria, planejamento, elaboração de indicadores e metas e avaliação de Planos específicos de prevenção, erradicação, controle e monitoramento de espécies exóticas invasoras em UCs federais (Plano de EEI);

Valor máximo por proposta: R\$ 30.000,00

D - Realização de oficinas de Avaliação do Risco de Extinção das Espécies da Fauna.

A realização de Encontros de Saberes do Programa Monitora deverá ser prevista junto com as demais atividades do programa em cada UC, no formulário da linha III – planejamento anual das UC participantes do Programa Monitora.

E - Realização de oficinas prévias e de planejamento de Programas de Manejo Populacional para espécies da fauna ameaçadas de extinção.

Todas as oficinas previstas para 2026 devem ser propostas, ainda que não haja custos, para compor o Planejamento Anual de apoio da equipe da DIBIO.

Linha III – Planejamento Anual das Unidades de Conservação participantes do Programa Monitora

O Planejamento Anual das UC participantes do Programa Monitora tem por objetivo sumarizar as atividades realizadas em 2025, bem como todas as atividades planejadas pela UC para 2026 no âmbito do Programa Monitora. O documento está dividido em itens relacionados às atividades de implementação do monitoramento: mobilização de atores; implantação de EA/UA (Estação amostral/Unidade amostral); coleta de dados; capacitações; e eventos de divulgação dos resultados (Encontro dos Saberes), e tem por finalidade auxiliar a COMOB e os Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação no apoio e acompanhamento necessário à realização das ações planejadas pelas UC para 2026. Todas as UCs participantes do Programa Monitora devem submeter seu planejamento anual, independentemente da fonte de recursos prevista para execução das atividades.

Unidades de Conservação ainda não participantes do Programa, mas que desejam integrar o Programa Monitora em 2026, antes de enviarem o planejamento, devem seguir o fluxo inicial do percurso de implementação previsto no Guia de Implementação do Programa Monitora, disponível na intranet do ICMBio (<https://tinyurl.com/ykld5umz>).

3. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS:

3.1. Linha I- Planejamento de ações de implementação de PANs, de Manejo de Espécies Exóticas Invasoras em UC federal e de Pesquisas:

1. Implementação de ações previstas nos Planos de Ação Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PANs):

As propostas deverão contemplar ações previamente priorizadas pelo Centro de Pesquisa, voltadas à conservação das espécies ou dos ambientes abrangidos pelo PAN, e que estejam dentro do escopo de atuação do proponente.

As submissões deverão ser realizadas exclusivamente por meio do [Formulário da Chamada de Implementação de PANs 2026](#).

Incentiva-se que as ações sejam implementadas de maneira integrada com os demais instrumentos do ICMBio. São especialmente estimuladas iniciativas que apresentem interface com outros PANs e que promovam a integração com outras coordenações, Unidades de Conservação ou instituições parceiras.

Com o objetivo de aprimorar o planejamento e a avaliação das propostas apoiadas, foi estabelecido um limite de propostas enviadas por Centro de Pesquisa, proporcional ao número de PANs que cada um coordena, e por Unidade de Conservação, conforme o quadro a seguir:

Unidade Proponente	Nº de PANs que coordena	Nº máximo de propostas
CBC	1	3
CECAV	1	3
CEMAVE	8	17
CENAP	7	15
CEPAM	1	3
CEPSUL	2	5
CEPTA	6	13
CMA	4	9
CPB	5	11
RAN	4	9
TAMAR	2	5
CEPNOR	0	2
CEPENE	0	2
CNPT	0	2
UC	0	2

Cabe aos Centros realizar a seleção e a priorização dos PANs para os quais serão submetidas propostas. Assim, mesmo que um Centro coordene cinco PANs, não há obrigatoriedade de apresentar propostas para todos. As submissões poderão ser distribuídas conforme os critérios de priorização estabelecidos pelo próprio Centro.

O atendimento às dúvidas sobre a submissão de propostas será realizado através do e-mail: copan@icmbio.gov.br, ou pelo canal do Teams, Integra PAN.

2. Implementação de ações de Manejo de Espécies Exóticas Invasoras em Unidades de Conservação Federais

As propostas deverão conter ações de prevenção, detecção precoce e resposta rápida, erradicação, contenção, controle ou monitoramento de espécies exóticas invasoras ou invasões biológicas em Unidade(s) de Conservação federal(is) geridas pelo ICMBio e que estejam no escopo de atuação do proponente, assim como ações de educação ambiental, comunicação e capacitação que envolvam o tema.

Poderão ser apresentadas propostas para:

- Execução de ações previstas em planos específicos de prevenção, erradicação, controle e monitoramento de espécies exóticas invasoras nas UC federais publicados (Plano específico conforme previsto na IN ICMBio nº 07/2017);
- Execução de ações previstas em Planos de Manejo de Unidades de Conservação;
- Planejamento e implementação de ações de detecção precoce e resposta rápida em Unidades de Conservação prioritárias (conforme relatórios de priorização disponíveis no link: [Materias Diversos — Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade \(www.gov.br\)](http://www.icmbio.gov.br/materias-diversas));
- Implementação de ações em Unidades de Conservação previstas em projetos de manejo com Autorização de Manejo de espécie exótica invasora (aos moldes da IN ICMBio nº 19/2025).

Também podem ser apresentadas propostas de ações em Unidades de Conservação que ainda não possuam plano específico ou projeto de manejo aprovado, mas que pretendem desenvolver. Além disso, propostas de ações que beneficiem o manejo de espécies exóticas invasoras em UC federais de forma mais abrangente também poderão ser consideradas no escopo desta chamada.

As propostas devem envolver ações nas UC federais ou zonas de amortecimento legalmente estabelecidas, conforme atribuição institucional (Decreto 12.258/2024, anexo I, art. 2º VIII). Incentiva-se que as ações sejam implementadas de maneira integrada com os demais instrumentos do ICMBio. São estimuladas ações que tenham interface com Planos de Ação Nacionais para Conservação de Espécies Ameaçadas de

Extinção (PANs) e que busquem integração com outras coordenações ou instituições e, quando aplicável, que se observem relações com os produtos estratégicos do Plano Estratégico de Pesquisa e Gestão do Conhecimento (PEP-ICMBio).

O atendimento às dúvidas sobre a submissão de propostas será realizado através do e-mail: cmeei@icmbio.gov.br

3. Implementação de ações de Pesquisa previstas no Plano Estratégico de Pesquisa e Gestão da Informação sobre Biodiversidade (PEP-ICMBio) ou nos Planos Específicos de Pesquisa das Unidades de Conservação Federais

As propostas de iniciativas de pesquisa deverão possuir inserção temática no Plano Estratégico de Pesquisa e Gestão do Conhecimento do ICMBio (PEP-ICMBio) e nos Planos Específicos de Pesquisa das Unidades de Conservação, quando se aplicar.

A seleção e priorização das propostas de pesquisa observarão os critérios de avaliação definidos no item 6 desta Chamada e visam contribuir para o planejamento e execução (em 2026) de:

- i- recursos orçamentários de pesquisa da Coordenação Geral de Pesquisa e Monitoramento da Biodiversidade / Coordenação de Pesquisa e Gestão da Informação sobre Biodiversidade (em 2025);
- ii- recursos de Compensação Ambiental destinados ao desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação (conforme dispõe o art. 33 do Decreto nº 4340/2002).
- iii- recursos do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA destinados à realização de pesquisas.

Para a seleção, serão consideradas as propostas de pesquisa que possuírem:

- a- relação clara e focada com o PEP-ICMBio, ou seja: devem abordar uma ação dentro de uma estratégia ou um produto estratégico; quanto maior o número de estratégias com as quais a iniciativa se correlaciona, menor o foco, maior a complexidade e menor a prioridade para a CGPEQ;
- b- previsão no Plano Específico de Pesquisa da unidade de conservação;
- c- vinculação a projeto de iniciação científica do PIBIC/ICMBio (ciclo 2025/2026); ou
- d- inserção em acordo de cooperação técnica relevante para a gestão de UCs e ações de conservação, tendo em vista os resultados esperados pelo PEP-ICMBio;
- e- relatório anual, quando forem propostas de continuidade. Neste caso, preencha os dados do relatório no link: [Relatório de Execução - Projetos de Pesquisa ou Eventos Apoiados pela COPEG/CGPEQ em 2025](#)

O conteúdo do PEP-ICMBio (versão 2023) está disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/pesquisa>.

Cada proposta deverá ser submetida a apenas uma das linhas temáticas previstas na Chamada. Não é permitido fracionar o projeto para enviá-lo a mais de uma linha temática.

Os projetos deverão ser encaminhados por meio do FORMULÁRIO: [Seleção de Propostas de Projetos e Eventos de Pesquisa -2026](#).

O atendimento às dúvidas sobre a submissão de propostas de pesquisa (Linha I, item C) será realizado através do e-mail: pesquisa.planejamento@icmbio.gov.br

Implementação de projetos dos programas de manejo populacional de espécies ameaçadas de extinção vigentes

Os projetos propostos deverão conter ações previstas nos Programas de Manejo Populacional de espécies ameaçadas aprovados e priorizados pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação, que estejam no escopo de sua atuação.

Os projetos deverão ser encaminhados por meio do FORMULÁRIO: [Implementação de projetos dos Programas Manejo Populacional](#)

Para a seleção, serão consideradas as seguintes orientações:

- As propostas deverão ser priorizadas pelo CNPC;
- Custo/benefício;
- Serão analisadas conforme disponibilidade de recurso no Orçamento 2026.

O atendimento às dúvidas sobre a submissão de propostas será realizado através do e-mail dicon@icmbio.gov.br ou pelo canal do Teams.

3.2. Linha II - Planejamento de oficinas e eventos

a- Realização de seminários, encontros e outros eventos de pesquisa:

As propostas de eventos (seminários, encontros de pesquisa etc.) deverão possuir inserção temática no Plano Estratégico de Pesquisa e Gestão do Conhecimento do ICMBio (PEP-ICMBio) e nos Planos Específicos de Pesquisa das Unidades de Conservação (quando se aplicar) e visar a promoção de espaços colaborativos de divulgação científica e de discussões que contribuam para a gestão de unidades de conservação, para a conservação da biodiversidade, do patrimônio espeleológico e/ou do conhecimento tradicional e povos tradicionais no país; buscando envolver servidores do ICMBio, pesquisadores e estudantes de outras instituições, comunidades locais e estudantes de Iniciação Científica do PIBIC/ICMBio (quando couber).

A seleção e priorização das propostas de pesquisa observarão os critérios de avaliação definidos no item 6 desta Chamada.

Cada proposta deverá ser submetida a penas uma das linhas temáticas previstas na Chamada. Não é permitido fracionar o projeto para enviá-lo a mais de uma linha temática.

Lembre-se que é necessário enviar o relatório anual de execução das atividades apoiadas em 2025. Preencha seu relatório no link: [Relatório de Execução - Projetos de Pesquisa ou Eventos Apoiados pela COPEG/CGPEQ em 2025](#)

b- Realização de oficinas de Planejamento, Monitoria, Elaboração de indicadores e metas e Avaliação de PAN:

As Oficinas de Planejamento de novos PANs ou de novos ciclos de gestão, de Elaboração de Indicadores e Metas, de Monitoria Anual e de Avaliação dos PANs, planejadas pelos CNPCs para o ano de 2026, deverão ser incluídas no Planejamento COPAN 2026 por meio do preenchimento do formulário [Planejamento de oficinas](#). Cada formulário deve ser preenchido individualmente para cada PAN.

Em conformidade com a orientação institucional, será dada prioridade à realização presencial das seguintes oficinas: Planejamento, Elaboração de Indicadores e Metas e Avaliação Final. As demais oficinas, que não possuem prioridade de execução presencial, deverão ser planejadas preferencialmente para o formato virtual.

O atendimento às dúvidas sobre a submissão de propostas será realizado através do e-mail: copan@icmbio.gov.br, ou pelo canal do Teams, Integra PAN.

c - Realização de oficinas de monitoria, planejamento, elaboração e avaliação de Planos específicos de prevenção, erradicação, controle e monitoramento de espécies exóticas invasoras em UC federais:

Planos específicos são documentos técnicos de planejamento que, contemplam estratégias e ações que orientam a gestão e o manejo de áreas temáticas das UC. Estes instrumentos são previstos na IN ICMBio nº 07/2017, como ferramentas complementares ao plano de manejo das UC federais. Assim, para as UC cuja temática de invasões biológicas demanda atenção e esforços direcionados, a Coordenação de Manejo de Espécies Exóticas Invasoras (CMEEI) atua no apoio e orientação a elaboração e publicação de Planos específicos de prevenção, erradicação, controle e monitoramento de espécies exóticas invasoras em

Unidades de Conservação federais (Planos de EEI), junto à equipe gestora da própria UC, assim como a monitoria e avaliação da sua implementação.

Para Planos de EEI já existentes, poderão ser propostas oficinas de monitoria ou de monitoria e avaliação.

Para Unidades de Conservação que pretendem elaborar o Plano de EEI, deverá ser proposta oficina de planejamento e elaboração.

Deverá ser apresentada uma proposta individual para cada oficina. As oficinas que não dependerão de recursos para a sua execução também deverão ser incluídas na presente Chamada, para compor o planejamento anual da DIBIO. Oficinas não propostas na Chamada não receberão apoio técnico ou financeiro para realização em 2026.

d - Realização de oficinas de Avaliação de Risco de Extinção das Espécies da Fauna:

Modalidade direcionada especificamente aos Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do ICMBio para o planejamento das oficinas e respectivas reuniões preparatórias. Já há a definição de um planejamento preliminar junto aos centros para o primeiro semestre de 2025, mas o preenchimento deste formulário permitirá coletar as informações de forma mais precisa e detalhada, bem como identificar oficinas de avaliação que ainda não haviam sido planejadas. A intenção é que a partir de agora a Chamada Anual de Planejamento da DIBIO passe a ser o instrumento oficial de planejamento dos centros para as oficinas de avaliação. No caso das propostas de oficinas e reuniões preparatórias, não haverá uma avaliação de mérito das propostas, pois a intenção é que todas as oficinas previstas sejam realizadas. Portanto, o item 6 “Critérios de Avaliação” não se aplica ao planejamento das oficinas de avaliação.

e - Realização de oficinas prévias e de planejamento de Programas de Manejo Populacional para espécies da fauna ameaçadas de extinção.

As oficinas deverão ser encaminhadas por meio do formulário: [Planejamento de Oficinas de Programas de Manejo Populacional - 2026](#)

O atendimento às dúvidas sobre a submissão de propostas será realizado através do e-mail dicon@icmbio.gov.br ou pelo canal do Teams.

3.3. Linha III - Planejamento das UC participantes do Programa Monitora

As Unidades de Conservação participantes do Programa Monitora receberão o formulário eletrônico de planejamento via SEI, ainda em dezembro de 2024, com as orientações e prazos para preenchimento, e os Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação receberão o formulário de planejamento no início de 2025, com prazos e orientações específicos.

4. FORMA E PRAZO PARA A SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas por meio de formulários eletrônicos, de acordo com o tema da proposta, disponíveis nos seguintes links:

- Implementação de ações dos PANs:

Link do formulário: [Seleção de propostas para implementação de PANs em 2026](#)

- Planejamento das oficinas de Planejamento, Monitoria, Elaboração de indicadores e metas e Avaliação de PAN:

Link do formulário: [Planejamento de Oficinas de PAN 2026](#)

- Projetos ou Eventos de Pesquisa:

Link do formulário: [Seleção de Propostas de Projetos e Eventos de Pesquisa -2026.](#)

- Ações ou oficinas de Espécies Exóticas Invasoras (Linha I-B e Linha II-C):

Link do formulário para a Linha I-B: [Seleção de propostas - Chamada 2026 Linha I-B: Implementação de ações de Manejo de EEI – Preencher o formulário](#)

Link do formulário para a Linha II-C: [Seleção de propostas - Chamada 2026 Linha II-C: Planejamento de oficinas \(Planos de EEI\) – Preencher o formulário](#)

- Planejamento anual das UCs participantes do Programa Monitora:

O formulário será enviado via SEI para as UCs participantes.

- Ações ou eventos de Avaliação de Espécies:

Link do formulário: <https://forms.office.com/r/X38G57MdTA>

- Planejamento de oficinas prévias e de planejamento de Programas de Manejo Populacional de espécies ameaçadas

Link do Formulário: [Planejamento de Oficinas de Programas de Manejo Populacional - 2026](#)

- Implementação de projetos dos programas de manejo populacional de espécies ameaçadas de extinção vigentes

Link do Formulário: [Implementação de projetos dos Programas Manejo Populacional](#)

Atenção: Formulários encaminhados em desacordo com as orientações serão eliminados.

As propostas deverão ser encaminhadas por meio dos formulários até a data definida no cronograma presente no item 8.

5. ELEGIBILIDADE INSTITUCIONAL

Poderão submeter propostas os servidores dos Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação (CNPC) e das Unidades de Conservação Federais, considerando as exigências de cada linha e tema desta chamada.

No caso das ações de implementação de ações de PAN que forem submetidas por outras unidades organizacionais diferentes dos CNPCs, recomenda-se que sejam propostas em articulação com o coordenador de cada PAN.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas submetidas às linhas I e II serão analisadas conforme os seguintes critérios:

1. Conformidade com a chamada:

- a) Elegibilidade institucional do proponente;
- b) Preenchimento adequado do formulário; e
- c) Alinhamento institucional.

2. Mérito e relevância da proposta:

- a) Aderência às áreas temáticas selecionadas;
- b) Coerência lógica do projeto;
- c) Adequação dos objetivos, atividades e resultados esperados;
- d) Clareza de que os resultados promoverão melhorias na conservação da espécie ou gestão da unidade de conservação;
- e) Integração com outros PANs já existentes, com outros projetos em andamento ou com outros CNPCs ou UCs;
- f) Integração com outros instrumentos do ICMBio;
- g) Integração com outras instituições;
- h) Ações que beneficiem mais de uma espécie ou área ou unidade de conservação;
- i) Coerência técnica e financeira; e
- j) Aprovação e implementação do projeto na chamada DIBIO de 2025 (no caso de submissões para a Linha 1-B e 2-C);
- k) No caso dos recursos do Orçamento Geral da União, será avaliada a viabilidade de execução da proposta com as despesas elegíveis, a saber: diárias, passagens, acionamento do contrato BR-Supply e acionamento do Contrato Maxi-Frota.

Terão prioridade orçamentária as propostas referentes às ações diretamente aplicadas à conservação das espécies e ecossistemas e gestão das Unidades de Conservação, de forma integrada e que indiquem com clareza o impacto da ação para a melhoria do estado de conservação da(s) espécie(s) ou para os desafios de gestão da UC. O fracionamento de um projeto em vários poderá prejudicar a sua avaliação e, consequentemente, a sua priorização.

Após as análises de conformidade, mérito e relevância de cada proposta, o Comitê Avaliador poderá:

- a) Aprovar; ou
- b) Aprovar com alterações; ou
- c) Não aprovar.

7. RESULTADOS

Os resultados serão incluídos no processo SEI e encaminhados aos CNPCs e Unidades de Conservação federais participantes, na data definida no cronograma presente no item 8.

A aprovação técnica e o ordenamento das propostas de qualificarão para execução que dependerá da posterior aprovação pela Coordenação Geral de Estratégias para Conservação – CGCON ou pela Coordenação Geral de Pesquisa e Monitoramento – CGPEQ, da disponibilidade de recursos e de condições e limites estabelecidos nos contratos institucionais ou projetos especiais.

8. CRONOGRAMA

Atividades

Data

Lançamento da chamada	05/12/2025
Data de início da submissão das propostas	05/12/2025
Data limite para submissão das propostas	02/02/2026
Avaliação das propostas	03/02/2026 a 22/02/2026
Divulgação dos resultados	23/02/2026

9. DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROJETOS

Os recursos seguirão as regras do ICMBio ou de projetos externos para execução, utilizando-se dos sistemas de controle existentes e conforme legislação específica e orientações da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO.

Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada à respectiva Coordenação da CGCON ou CGPEQ, acompanhada da devida justificativa, devendo ser autorizada pelo(a) Coordenador(a) do CNPC ou da Unidade de Conservação e pela Coordenação Geral antes de sua efetivação.

As regras, os fluxos e os prazos para execução do projeto devem seguir as orientações constantes na Informação COTAB (SEI nº 20899446).

Ressalta-se que os colaboradores bolsistas somente poderão viajar para a realização de atividades previstas em seus planos de trabalho e terão os custos da viagem previstos e executados no âmbito do projeto pelo qual foi contratado.

A execução dos projetos aprovados está condicionada ao limite orçamentário anual, aos recursos e prazos de projetos externos e à quantia reservada para o presente edital em acordo com a CGCON ou CGPEQ, cuja previsão de valor ainda não está disponível.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DOS RECURSOS E DOS CASOS OMISSOS

As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos de pesquisa apoiados pela presente chamada deverão citar, obrigatoriamente, o apoio dos órgãos financiadores.

As propostas apresentadas nesta chamada terão prioridade de recurso em detrimento àquelas enviadas posteriormente.

A DIBIO, em conjunto com a CGCON e com a CGPEQ, resolverá os questionamentos, os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Ferreira Alves De Brito, Coordenador(a)**, em 04/12/2025, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022574314** e o código CRC **D2683F04**.

Criado por 03080237650, versão 4 por 03080237650 em 04/12/2025 18:10:14.